

PORTARIA da Diretoria N° 99, de 29 de Outubro de 2019

Dispõe sobre a indicação de membros na Comissão de Moradia Estudantil desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso II da Resolução Unesp nº 01, de 05/01/2011, bem como ofício protocolado sob o nº 003910/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a integrar a Comissão de Moradia Estudantil desta Faculdade, na qualidade de representantes docentes indicados pela Comissão Permanente de Extensão Universitária e Cultura - CPEUC, com mandato de 02 (dois) anos, os senhores:

Representante Docente**Indicados pela CPEU**

T: Ramon Juliano Rodrigues - RG. 34.881.369-7 - 21/10/2019 a 20/10/2021

S: Rozana Aparecida Lopes Messias - RG. 20.362.137-2 - 21/10/2019 a 20/10/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21/10/2019.

Assis, 29 de Outubro de 2019.



Prof. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi
Diretora de Unidade